



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1199 de 13 de maio de 2020.

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

● Febre ● Tosse ● Dificuldade para respirar

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse:

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136





PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 82,26

de acordo com o Decreto 178 de 30/12/2019 publicado no Boletim Oficial edição 1.149 de 30/12/2018.

UFIR - R\$ 3,5550

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 101 de 20/12/2019 publicada no D.O.E. de 23/12/2018, pág. 08.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO
Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Juliane Maria Souza da Silva
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

-
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 (3ª REPUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 19.397/2018

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 010/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos, destinados a lanches para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (CRAS Cambota, CRAS Juparanã, CRAS Varginha e Núcleo do Distrito de Santa Isabel do Rio Preto) - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Beneficiário: Rota 393 Alimentos Ltda.-EPP, Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME e Vinaque Comércio de Alimentos Eireli-ME.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	4.800	Unid	Mini bolinho de baunilha (recheado) - embalagem de 40 grs	Rota 393	0,81	Richester
2	400	Unid	Bolo – 300 grs	Almeida	5,40	Parati
3	2.500	Unid	Biscoito salgado - 27 grs	Vinaque	0,40	Pit Stop
4	400	Unid	Barra de cereal de 20 grs, com proteína de 1,1 g e energia 89 kcal - sabores diversos	Rota 393	0,94	Nutry
5	50	Pote	Margarina vegetal cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gordura trans, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação - embalagem de 500 grs	Rota 393	3,67	Doriana
6	200	Kg	Açúcar refinado, branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente - embalagem de 01 kg	Vinaque	1,90	Topçucar
7	90	Pct	Pó de café, torrado e moído, empacotado a vácuo - embalagem de 500 grs - Selo de pureza da ABIC	Vinaque	6,00	Odebrecht
8	8	Kg	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado - pacote de 01 kg	Rota 393	1,56	Garça
9	20	Unid	Óleo de soja, em garrafas plásticas transparente de 900 ml	Vinaque	3,40	Corcovado
10	15	Unid	Adoçante líquido - 200 ml	Rota 393	3,78	Assugrin
11	40	Unid	Requeijão cremoso tradicional, embalado em copo hermeticamente fechado, embalagem de 250 grs - embalagem contendo informações do fabricante e registro no órgão competente	Almeida	5,55	Boa Nova
12	4.000	Unid	Bebida láctea 200 ml - sabor chocolate	Almeida	0,80	Trevinho
13	250	Unid	Suco embalagem tetra pack de 01 litro (sabores variados), produto natural da fruta, valores nutricionais	Vinaque	3,40	Da Fruta
14	480	Pct	Biscoito doce tipo rosquinha, consistência crocante - pacote de 400 grs	Vinaque	2,60	Rancheiro
15	150	Pct	Biscoito tipo cream cracker. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço - embalado em saco plástico - pacote de 400 grs	Vinaque	2,62	Naga
16	30	Pct	Achocolatado em pó instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais - embalagem de 400 grs	Rota 393	3,65	Xocopinho
17	4.000	Unid	Refresco em copo – 290 ml – sabores diversos	Almeida	0,55	Tobi
18	80	Unid	Suco concentrado sabor caju e maracujá, embalagem de 500 ml, de procedência nacional, com registro no Ministério da Agricultura. Composição permitida: suco concentrado, açúcar invertido acidulante INS 330, aroma natural da própria fruta e conservante (benzoato de sódio). Produto conservado em temperatura ambiente, embalagem plástica contendo informações do produto	Vinaque	2,30	Embamara



19	150	Unid.	Pó para gelatina - produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico aromatizantes artificiais e corantes artificiais - embalagem de 30 grs	Vinaque	0,70	Apti
20	40	Unid	Leite condensado, acondicionado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 395 grs - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e registro no órgão competente	Vinaque	3,30	Triângulo
21	40	Unid	Creme de leite 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 300 grs - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e registro no órgão competente	Almeida	3,75	Italac
22	20	Pct	Batata palha - pacote de 500 grs, fina, sequinha e crocante. O produto deverá ser isento de ácidos graxos trans. Embalagem primária com filme de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado	Rota 393	6,70	Mil
23	20	Unid	Milho verde em conserva - em lata de 200 ml	Rota 393	1,47	Só Fruta
24	40	Pct	Milho de pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500 grs	Rota 393	1,48	Patusco
25	20	Unid	Leite de coco embalagem de vidro 200 ml	Rota 393	2,25	Iuka
26	30	Pct	Coco ralado seco, sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado - embalagem de 100 grs	Rota 393	2,75	Serigy
27	80	Unid	Extrato de tomate simples, concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos sãos. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso - embalagem de 350 grs	Rota 393	1,25	Dez
28	40	Kg	Salsicha de carne bovina/suína tipo hot dog, com no máximo 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISF	Vinaque	5,30	Coopavel
29	16	Pct	Paçoquinha embalagem com 50 unidades, com informação nutricional e que não contém glúten	Rota 393	17,50	Kipaçoca
30	16	Pct	Cocada embalagem com 50 unidades, com informação nutricional e que não contém glúten	Rota 393	26,65	Da Casa
31	10	Pct	Pirulito de coração com 50 unidades	Rota 393	10,25	Flopito
32	20	Kg	Maçã tipo Gala de 1º qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo	Almeida	4,70	Ceasa
33	20	Pct	Canjica branca de milho - pacote de 500 grs	Vinaque	1,40	Pereira
34	600	Pct	Pão para cachorro quente - pacote de 400 grs	Almeida	4,90	Da Casa
35	20	Cx	Água mineral, copo com 300 ml - caixa com 48 unidades	Rota 393	19,90	Da Montanha
36	20	Cx	Bananada - embalagem em 50 unidades	Almeida	9,00	Doces Magalhães
37	10	Pct	Chocolate granulado - pacote com 500 grs	Rota 393	10,40	Mil Cores
38	20	Cx	Leite Líquido, natural, esterilizado, integral, embalagem tetra Pack de 1 litro - caixa com 12 unidades	Almeida	32,60	Italac
39	750	Unid	Refrigerante em embalagem de 2 litros sabor guaraná	Vinaque	2,70	Cliper
40	50	Unid	Guardanapos de papel, na cor branca, medindo 33 x 33 cm - pacote com 50 unidades	Vinaque	1,40	Menu Gold



41	30	Kg	Presunto fatiado, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem que contenham especificados o local de origem do produto	Vinaque	13,50	Landin
42	30	Kg	Queijo mussarela fatiado, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem que contenham especificados o local de origem do produto	Vinaque	21,50	Do Valle
43	8	Unid	Papel alumínio 30 cm x 7,5	Rota 393	2,45	Life Clean
44	20	Kg	Linguiça pura de porco, com aspecto característico, cor própria, sem manchas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 3% com registro no SIF ou SISF	Rota 393	16,40	Pif Paf
45	100	Pct	Prato plástico descartável para bolo com 15 cm - pacote com 10 unidades	Vinaque	1,20	Ultra
46	50	Pct	Prato raso plástico descartável para refeição de 25,8 cm – pacote com 10 unidades	Rota 393	2,90	Termopote
47	7	Pct	Garfo descartável para refeição pacote com 100 unidades	Almeida	3,50	Copobel
48	10	Pct	Papel toalha – pacote com 02 rolos	Rota 393	2,95	Elegance
49	15	Pct	Copo plástico descartável de 50 ml, atóxico, de polipropileno, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente em conformidade com a norma da ABNT	Vinaque	1,30	Copo Rio
50	30	Pct	Copo plástico descartável de 200 ml, atóxico de polipropileno embalagem com 100 unid, material transparente em conformidade com a norma da ABNT – resistente a compressão lateral, simulando o ato de segurar o copo	Vinaque	2,50	Copo Rio
51	15	Pct	Colher descartável para sobremesa – pacote com 50 unidades	Vinaque	1,80	Pra Festa
52	20	Pct	Garfo descartável para sobremesa – pacote com 50 unidades	Vinaque	1,80	Pra Festa
53	12	Kg	Tomate de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	Almeida	5,90	Ceasa
54	4	Kg	Pimentão verde de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem rupturas	Almeida	4,50	Ceasa
55	4	Kg	Cebola branca de 1ª qualidade, tamanho médio, sem rupturas	Almeida	3,20	Ceasa
56	2	Kg	Alho branco de 1ª qualidade, tamanho médio	Rota 393	13,20	Ceasa
57	6	Unid	Bolo salgado de 45 kg cada, com uma camada de presunto	Almeida	680,00	Da Casa
58	6	Unid	Bolo doce de 40 Kg cada, com recheio de doce de leite com coco e cobertura de glacê	Almeida	580,00	Da casa

Marco Valério Cardoso Nacky
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

NOVO!

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>

CIDADÃO WEB

Certidões negativas

Guias de Alvará

Guias de ISS

Guias de IPTU



DECRETO Nº. 68, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.180, de 19 de Dezembro de 2019 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6942/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Vigilância em Saúde e Programas	10.304.0026.2.208	3.3.90.14.00.00.00	0016	28.000,00
	TOTAL				28.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Atenção Básica e Programas	10.301.0025.2.200	3.3.90.39.99.99.00	0016	28.000,00
	TOTAL				28.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 69, DE 08 DE MAIO DE 2020.

“Estabelece mão única de direção em vias públicas do Município.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6615/2020;

Considerando a competência privativa do Município em regulamentar e fiscalizar as vias urbanas, art. 13, inciso XXVI, da Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de melhorar a fluidez no trânsito do Município;

DECRETA

Art. 1º. O trânsito nas vias públicas abaixo indicadas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I- fica estabelecido sentido único de direção (mão única) na Rua Paulino de Aquino sentido Dom José Costa Campos, bairro Parque Pentagna;
- II- fica estabelecido sentido único de direção (mão única) na Rua Pina Leitão sentido Dom José Costa Campos, bairro Parque Pentagna;
- III- fica estabelecido sentido único de direção (mão única) na Rua Quintino Bocaiuva sentido Rua Victor Pentagna;
- IV- fica estabelecido sentido único de direção (mão única) na Rua Américo Pereira sentido Torres Homem.

Art. 2º. Caberá a Guarda Municipal auxiliar na fiscalização da Coordenadoria de Trânsito para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. A alteração estabelecida terá prazo de até 30 (trinta) dias para sua implantação, cabendo a Coordenadoria de Trânsito delimitar as vagas para estacionamento e a sinalização de trânsito.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 248, DE 08 DE MAIO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 11 de maio de 2020, a Sr^a. **ELISÂNGELA ROCHA ALBANO**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 11/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 249, DE 08 DE MAIO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do Memo 131/2020-SMSPDC/PMV, constante no processo administrativo n. 6937/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **ANDRÉ LUIS DE TRINDADE**, matrícula nº. 120.111, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 5068/2020 (destinado a locação de caminhão caçamba), e como seu substituto o servidor **José da Costa**, matrícula nº. 104.558.

Art. 2º. A designação/o de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 251, DE 08 DE MAIO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde:**

- **Aline de Oliveira**, matrícula nº. 211.097 – **Presidente;**
- **Isabelle Boaretto Rosa Pinto**, matrícula nº. 211.244 – **Membro;**
- **Leonardo Almeida de Oliveira**, matrícula nº. 140.252 – **Membro;**
- **Ieda de Paula Carvalho**, matrícula nº. 106.666 – **Membro;**

Art. 2º - Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 395, de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 252, DE 08 DE MAIO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde:**

- **Aline de Oliveira**, matrícula nº. 211.097 – **Pregoeira;**
- **Isabelle Boaretto Rosa Pinto**, matrícula nº. 211.244 – **Equipe de Apoio;**
- **Leonardo Almeida de Oliveira**, matrícula nº. 140.252 – **Equipe de Apoio;**
- **Ieda de Paula Carvalho**, matrícula nº. 106.666 – **Equipe de Apoio;**

Art. 2º - Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 396, de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito